

COMARCA DE TAMBAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 100055-32.2023.8.26.0614AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REMOÇÃOAos 10 dias do mês de setembro do ano de 2024, eu Oficial de Justiça, ao final assinados, dando cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação deExecução de Título Extrajudicial
promovido por Miguel Silvestre Zuffocontra Cerâmica Bagatti & Filhos Ltda EPPpela qual procedemos a penhora e avaliação dos bens abaixo descritos:23 (vinte e três) fardos de ferro de 100 Kg cada
uma Os bens foram removidos para a Rua
Américo Maria Modesto, 129, Centro, Tambaú
Avalio os bens penhorados em R\$ 16.100,00 (dezenove
mil e cem reais).Feito(a) a penhora e a avaliação nomeei como responsável pelo(s)
bem(ns) penhorado(s):Miguel Silvestre Zuffo, RG 7.597.711, CPF
272879531-91, Rua Américo Maria Modesto, 129, Tambaú
que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientifiquei-o ainda que não deverá abrir
mão do depósito sem prévia autorização do Juízo. E, para constar, lavramos o presente auto, que lido e
achado conforme, vai devidamente assinado.OFICIAL DE JUSTIÇA: [Assinatura]RESPONSÁVEL: [Assinatura]